

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 341, de 12 de julho de 2022.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Licenciatura, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Licenciatura, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 12 de julho de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 20/7/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS N° 10.913 Data 12 / 8 /2022 Página(s) 111